N.º 4 — Accuso a recepção do Officio, que V. S.ª me dirigio com data de 29 e 30 de Dezembro ultimo participando-me, no primeiro, a recepção do meo Despacho de 22 de Setembro do anno passado, em que communiquei á V. S.ª a Soberana Resolução do Imperador de o Encarregar interinamente do Negocio nessa Corte, visto dever-se ausentar della o Encarregado de Negocio Luiz Moutinho, o qual, diz V. S.ª se demoraria ainda em Roma 15 dias, findos os quaes demaria V. S.ª a direcção desta Legação. Bem certo no interesse, e zelo de V. S.ª pelo Serviço Nacional, não hesito que V. S.ª se esmerará neste novo Encargo em desempenhar a confiança, que em V. S.ª poz o Governo Imperial.

Quanto porem ao seo Officio de 30 de Dezembro, cumpre-me dizer á V. S.ª que o augmento de 1:600$ sobre o Ordenado, que V. S.ª vencia na qualidade de Secretario, entende-se somente em quanto V. S.ª estiver servindo de Encarregado de Negocio. O que participo á V. S.ª para sua intelligencia — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Março 1829 —

Marquez de Aracaty — Sr. Francisco Moniz Tavares —

N.º 5 — Tendo-se observado que em algumas Legações do Imperio os respectivos Ministros quando dão parte das conferencias, que tem com o Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, não se commettem algumas circunstancias, que alias importava, chegassem ao conhecimento do Governo Imperial, mas tão bem não remettem as Copias das correspondencias, que tem com o dito Secretario d'Estado, e Querendo Sua Magestade o Imperador ter presentes todas aquellas peças para melhor deliberação dos Negocios pendentes, Ha por bem recommendar novamente que todas as vezes, que assim de palavra, como por escrito se expenderem nas Legações, que houverem, se recapitulem exactamente nas participações, que se fizerem á esta Secretaria d'Estado, as quaes serão sempre acompanhadas, assim das Notas, que se dirigirem aos Ministros da Corte, ou Capitaes, em que residirem, como das respectivas, que receberem, numerando humas e outras, e instruindo-as como convem para conhecimento do Governo.

Cumpre-me recommendar a V. S.ª por esta occasião o exacto cumprimento do que lhe ordenei no meo Despacho de 20 de Dezembro de 1827 visto que até ao presente não se receberão nesta Secretaria d'Estado as informações, que no meo Despacho exigia — Deos Guarde a V. S.ª — Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Março 1829 —

Marquez de Aracaty — Sr. Francisco Moniz Tavares —